



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII — Nº 9

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1978

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 420, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições,

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nomeia, por acesso, nas datas indicadas, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Administração Central, para ocuparem cargos da classe inicial da série

de classes de Técnico de Mecanização Código AF-401.14-A, os seguintes ocupantes de cargos de Técnico Auxiliar de Mecanização 11-B:

- I) a partir de 31 de março de 1974:
- 1 — Ruth de Arruda Câmara, em

vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Souza Carvalho;

II) a partir de 30 de setembro de 1974:

- 2 a 4 — Alcides Eusébio da Silva, Dulce de Lima Menezes e

Nair Abreu de Carvalho Dunham, em vagas decorrentes das promoções de Hilda Lins de Mello Bosignoli, Tuba Tionno Boanada e Odette Goulary Ribeiro.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PORTARIA Nº 160, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar Projeto das Vigas de Reforço da Cortina entre as Estacas .... 2623 + 10 e 2626 + 15, da Rodovia BR. 101, trecho Rio - Santos, Lote 115-3, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado nas fls. 11 do Processo DNER número 314.547-75. — *Francisco Mattos de Britto Pereira — Edmilson Tavares Lemos*, Substituto do Diretor.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 161 — Aprovar o Projeto de Engenharia da Rodovia BR. 020-CE, trecho Canindé - Entrocamento com a BR-226-CE, Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 50 do Processo DNER n.º 12585-75.

N.º 162 — Aprovar Projeto de Engenharia da Rodovia BR-020/GO-BA, trecho Posse - Rio Grande, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 157 do Processo DNER n.º 13.232-74.

N.º 163 — Aprovar Projeto do Centro de Fiscalização Rodoviária, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 8 do Processo DNER número 102.145-75. — *Francisco Mattos de Britto Pereira*.

PORTARIA Nº 164, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar Projeto Geométrico do Acesso da Cidade de Uiratã à Rodovia

via BBR. 3691PR, trecho Cascável - Campo Mourão, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado nas fls. 10 do Processo DNER número 402.795-75. — *Francisco Mattos de Britto Pereira*.

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 165 — Aprovar o Projeto de Engenharia do Acesso da Cidade de Caxias do Sul, Rodovia BR-116-RS, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 22 do Processo DNER n.º 34972-74.

N.º 166 — Aprovar Projeto de Cortina Atirantada, para a estabilização de aterro entre as estacas 1145 e .... 1150 + 10 da Rodovia BR. 262-MG, trecho Vitória - Monlevade, subtrecho Rio Casca - Macuco, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 2 do Processo DNER n.º 47493-75. — *Francisco Mattos de Britto Pereira*.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 167 — Aprovar Projeto Geométrico da Variante do km 91 da Rodovia GR. 118-CE, trecho Fortaleza - Russas entre a Estaca 0 (=45,33 de BR-116 = km 90 + 660) e a estaca 50 (= 90 da BR-116), conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 4 v. e 5 do Processo DNER n.º 48.178-75.

N.º 168 — Aprovar Projeto Geométrico do Trevo de Acesso da Cidade de Lusiania, Rodovia BR. 040-GO, trecho Brasília - Divisão Go-MG., subtrecho Km 0 - Km 32, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 5 do Processo DNER n.º 40677-75.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

N.º 169 — Aprovar Projeto Geométrico da Rodovia BR. 163, trecho Cachimbo - Santarém, subtrecho PA6 - PA5 Km 0 ao Km 10, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 4 do Processo DNER n.º 50570-75.

N.º 170 — Aprovar os projetos modificados da infraestrutura e de meso-estrutura referentes a seis passarelas sobre a BR-116-SP, correspondendo respectivamente ao posto Rondon, Fábrica Rosito, DNER-8, DRF, Posto Tigrão, Presidente Velupam e Rua Palmira, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado na fl. 7 v. do processo DNER 36.575, de 1975.

N.º 171 — Aprovar Projeto Geométrico da Rodovia BR. 163, trecho Cachimbo - Santarém, subtrecho PA6, PA5, Km 10 - Km 20, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 4 do Processo DNER n.º 50568-75. — *Francisco Mattos de Britto Pereira*.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 172 — Aprovar o Projeto das Obras de Arte Especiais OAE números 3-01, 3-02, 3-03, 3-04 e 3-05 da Rodovia BR. 040-MG-RJ, trecho Rio de Janeiro - Juiz de Fora, Lote 300.03, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 5 do Processo DNER n.º 59087-75.

N.º 173 — Aprovar o Projeto das Obras de Arte Especiais OAE números 4-01, 4-02, 4-03, 4-04 e 4-06, da Rodovia BR. 040-MG-RJ, trecho Rio de Janeiro - Juiz de Fora, Lote 306.04, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado nas folhas 5 do Proc. DNER número 56067, de 1975.

N.º 174 — Aprovar o Projeto das Obras de Arte Especiais OAE números 501 e 5-03, Rodovia BR. 040-MG-

RJ, trecho Rio de Janeiro - Juiz de Fora, Lote 306-05, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 5 do Processo DNER número 56067-75.

N.º 175 — Aprovar o Projeto das Obras de Arte Especiais OAE números 6-01, 6-02, 6-03 e 6-05, da Rodovia BR. 040-MG-RJ, trecho Rio de Janeiro - Juiz de Fora, Lote 306.06, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 5 do Processo DNER número 56067, de 1975.

N.º 176 — Aprovar o Projeto Geométrico da Interseção da Rodovia BR. 285-RS — RS-5, trecho Contorno da Cidade de Passo Fundo, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 6 do Processo DNER n.º 2492-74. — *Francisco Mattos de Britto Pereira*.

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria número 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 177 — Aprovar o Projeto de Acesso das Instalações do Instituto de Pesquisas Espaciais à Rod. Presidente Dutra na área do trevo existente ao acesso a Cachoeira Paulista, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 29 do Processo DNER n.º 350.430, de 1974.

Obs. — A presente Portaria substitui e anula a de n.º 134, de 11 de setembro de 1974.

N.º 178 — Aprovar o Projeto referente à interseção do Contorno da Cidade de Caxias do Sul, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 3 do Processo DNER número 15580-75.

N.º 179 — Aprovar o Projeto Estrutural do Prédio de Administração, integrante da residência padrão, tipo 1 e destinado a instalações de residências R-719, na Cidade de Vassouras, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 2-3 do Processo DNER número 47507-75.

N.º 180 — Aprovar o Projeto da interseção do acesso de Picinguara, Rodovia BR. 101, trecho Rio de Janeiro

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 12 às 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados ditetamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Semestre, Ano, Exterior. Values include Cr\$ 69.00, Cr\$ 138.00, Cr\$ 52.00, Cr\$ 103.00, Cr\$ 198.00, Cr\$ 163.00.

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

ro - Santos, subtrecho R. Perequeagu...
R. da Fazenda, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 27 do Processo DNER nº 308747-74. - Francisco Mattos de Britto Pereira.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 181 - Aprovar o Projeto modificado da Passarela P-4, Rodovia BR. 116-RS, trecho Porto Alegre - São Leopoldo, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 43 do Processo DNER nº 33.702-75.

Nº 182 - Aprovar o Projeto de Engenharia referente ao acesso da Cidade de Concórdia, Rodovia BR. 153-SC, trecho Erechim-União da Vitória, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 23 do Processo DNER nº 40412-75. - Francisco Mattos de Britto Pereira.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 183 - Aprovar Projeto modificado do Viaduto do Triângulo Sul de Canoas, na Rodovia BR. 116-RS, trecho Porto Alegre - São Leopoldo, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 3 do Processo DNER número 33.703 de 1975.

Nº 184 - Aprovar a modificação da faixa de domínio da Rodovia BR. 101-RJ, trecho Niterói-Manilha, subtrechos compreendidos entre as estações 206 + 15 a 244 e 309 a 318, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 16 do Processo DNER nº 306.880-75.

Nº 185 - Aprovar Projeto de construção de Encostas e Estabilização de Aterros, na Rodovia BR. 364-MT, trecho Rondonópolis-Alto Araguaia, subtrecho Km 63 - Km 69, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas folhas 143 do Processo DNER número 29.535, de 1975. - Francisco Mattos de Britto Pereira.

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 186 - Aprovar modificação da faixa de domínio, que passará a ser simétrica, com a largura total de 30m, Rodovia BR. 316-PE, trecho Picos - Morais, Lote 106.2, entre as estações 685 e 700, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 14 do Processo DNER número 53090-74.

Nº 187 - Aprovar modificação da faixa de domínio da Rodovia BR-316-PE, trecho Picos-Morais, Lote 106.2, que passará a ser simétrica com a largura total de 30m entre as estações 1289 + 10 e 1302 e assimétricas com 30m a esquerda e 15m a direito no sentido Picos - Morais, entre as estações 1289 e 1289 + 10, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 12 do processo DNER nº 53079-74. - Francisco Mattos de Britto Pereira.

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Aprovar modificação da faixa de domínio que passará a ser simétrica, com largura total de 30m, Rodovia BR. 316-PE, trecho Picos - Morais, Lote 106.3, entre as estações 3050 e 3065,

conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado nas folhas 9 do Processo DNER número 53094-74. - Francisco Mattos de Britto Pereira.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de maio de 1971, resolve:

Nº 6.269 - Designar o servidor Luiz Carlos Pinoco de Carvalho, matrícula número 2.251, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria, do Serviço Financeiro, da Divisão de Fomento, da Diretoria de Transporte em seus impedimentos eventuais.

Nº 6.270 - Designar o servidor Luiz Alfredo Gomes, matrícula número 1.782, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção do Centro Rodoviário no Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 6.271 - Dispensar o servidor Valdir da Costa Reis, matrícula número 2.179.327, da função de substituto do Chefe da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 6.272 - Designar o Engenheiro Almir Lopes Cabment de Andrade, matrícula número 2.572, para substituir o Chefe da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais.

Nº 6.273 - Designar a servidora Amélia de Souza Marques, matrícula número 2.031.338, para substituir a Secretária da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, em seus impedimentos eventuais. - Procurador Maurício Couto Cesar

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de atribuição que lhe confiere a letra b, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no Diário Oficial de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União, contida no seu processo número 33.749-71 e processo nº 3.339-68 do DNE-VN,

Nº (P) 399-DG - Resolve conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal desta Autarquia - Parte Permanente, aprovado pelo Decreto número 51.894, de 9 de abril de 1963 e reviso pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971, publicado no Diário Oficial da União, seção 1, parte 1, de 23 seguinte, a José Mendes Martins, no cargo de Auxiliar de Engenheiro P-204.13.B, no qual foi enquadrado conforme Decreto nº 65.701, de 14 de novembro de 1963, publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 1963 e ano, por força da Lei nº 4.669, de 11 de julho de 1962 e previsto nesse mesmo cargo e nível, por opção, conforme Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, com as vantagens da função gratificada de Chefe da Seção Técnica da Inspeção Fiscal do Porto de Macapá, da 2ª Diretoria Regional, símbolo J-1, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102 item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 180, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº (P) 300-DG - I - Resolve apresentar no Quadro de Pessoal da Administração do Porto de Natal - Par

te Suplementar, de acordo com o Decreto nº 51.397, de 9 de abril de 1963 e revisto pelo Decreto nº 69.812, de 21 de dezembro de 1971, publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, de 23 seguinte, Cícero Cardoso de Souza, Artífice de Manutenção .... A-305.6, de acordo com o artigo 191, Item I, combinado com o artigo 102, Item I letra a da Constituição da República Federativa do Brasil; e

II — Recomendar que os proventos do servidor ora aposentado serão calculados sobre o nível I, do cargo de

Trabalhador, no qual foi enquadrado em definitivo, conforme Decreto número 54.135, de 17 de agosto de 1964, no Quadro I, do então Ministério da Viação e Obras Públicas por força da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, c, sobre a diferença deste para o nível 0, do cargo de Artífice de Manutenção, no qual foi provido, por opção (Lei nº 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, artigo 23), no Quadro de Pessoal desta Autarquia, correndo a despesa por conta do Tesouro Nacional e Departamento Nacional de Por-

tos e Vias Navegáveis, respectivamente. — Arno Oscar Markus, Diretor-Geral.

**PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 149, item X, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 230, de 17 de março de 1975, do Senhor Ministro dos Transportes, publicado no *Diário Oficial da União* de 26 seguinte, resolve:

(P) nº 904-DG — Exonerar, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 1975, de acordo com o disposto no Artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Benedito Lopes do cargo de Assistente Comercial ..... AF-103.16.C do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria (P) nº 47-DG de 18 de abril de 1963, publicada no B. P. nº 1, de 18 de abril de 1963 e no *Diário Oficial* nº 135, de 18 de julho de 1963. — Arno Oscar Markus, Diretor-Geral do DNPVN.

# CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DECRETO-LEI Nº 72.771, DE 6-9-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.223

PREÇO: Cr\$ 6,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

# MINISTERIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais;

Considerando as alterações verificadas nos componentes dos custos dos serviços de que trata a Portaria SUPER nº 30, de 21-5-75;

Considerando os estudos constantes do Processo nº 11.173-75; resolve:

Art. 1º Os preços máximos de venda dos serviços fixados no art. 2º da Portaria SUPER nº 30, de 21 de maio de 1975, passam a ser os seguintes:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Valor
		CR\$
01	Média simples .....	1,30
02	Pão francês .....	0,50
03	Pão francês com maizena ou margarina .....	1,40
04	Copo pequeno de café com leite .....	1,30
	Copo grande de café com leite .....	1,40
05	Copo pequeno de leite .....	1,10
	Copo grande de leite .....	1,30
06	Copo pequeno de vitamina com laranja .....	1,30
	Copo grande de vitamina com laranja .....	3,00
07	Copo pequeno de vitamina com leite .....	2,50
	Copo grande de vitamina com leite .....	3,00
08	Copo pequeno de refresco .....	1,00
	Copo grande de refresco .....	1,30
09	Sanduíche frio de queijo prato com pão francês .....	5,00
	Com pão de forma .....	4,80
10	Sanduíche frio de queijo de minas com pão francês .....	4,50
	Com pão de forma .....	4,30
11	Sanduíche frio de mortadela com pão francês .....	4,80
	Com pão de forma .....	4,50
12	Sanduíche frio de presunto com pão francês .....	3,00
	Com pão de forma .....	4,80
13	Sanduíche frio de carne assada com pão francês .....	4,00
	Com pão de forma .....	3,70
14	Sanduíche frio de fritada com pão francês .....	3,00
	Com pão de forma .....	2,50
15	Sanduíche frio misto com pão francês .....	5,00
	Com pão de forma .....	4,20
16	Cachorro quente (salsicha) .....	3,00
	Com pão careca .....	3,20
17	Hamburger .....	4,00

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Portaria SUPER nº 30, de 21 de maio de 1975, alterado pela Portaria SUPER nº 30, de 26 de agosto de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º .....

§ 1º O pão francês referido neste artigo é o de 50 (cinquenta) gramas; os copos pequenos são os de 180 a 200 ml e os grandes, de 230 a 250 ml; e as xícaras para o serviço de média são as de 130 ml".

Art. 3º Os Delegados Regionais da SUNAB nos Estados, Distrito Federal e nos Territórios ficam autorizados a alterar os preços máximos de venda dos serviços fixados nas respectivas portarias baixadas com base no art. 7º da Portaria SUPER nº 30, de 21 de maio de 1975.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União mantidas, no que não colidirem com esta, as disposições das Portarias SUPER nº 61, de 7 de dezembro de 1972, e nº 30, de 21 de maio de 1975, revogadas a Portaria SUPER nº 50, de 28 de agosto de 1975 e demais disposições em contrário. — Rubem Noé Wilke, Superintendente. — Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

PORTARIA SUPER Nº 3 DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que esta Superintendência, através de seu Departamento de Trigo, ficou incumbida, pelos Decretos nºs 56.452 e 75.730, de 9-6-65 e 14-5-75, respectivamente, de orientar, executar e fiscalizar as atividades relativas à comercialização e industrialização do trigo em todo o território nacional;

Considerando as normas para o abastecimento de trigo constantes do Decreto-lei nº 210, de 27-2-67, regulamentado pela Portaria SUPER nº 137, de 7-3-67;

Considerando que, de conformidade com o Art. 1º do Decreto-lei nº 210, de 27-2-67, o abastecimento de trigo do País será atendido, prioritariamente, pelo cereal de produção nacional e sempre que necessário, complementado pelo de origem estrangeira, cabendo a esta Superintendência estabelecer anualmente a cota de importação;

Considerando a produção de trigo nacional da presente safra, bem como a estimativa da quantidade a ser utilizada como semente para cultura no próximo período agrícola; resolve:

Art. 1º Fixar em 4.859.000 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil) toneladas a previsão das necessidades do abastecimento de trigo em grão para o ano de 1976, sendo que, na forma do artigo 1º do Decreto-lei nº 210, de 27 de fevereiro de 1967, 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) toneladas correspondentes à estimativa de produção nacional comercializável e 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) toneladas à do trigo a ser importado.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Rubem Noé Wilke, Superintendente. — Carlos Eurico Xavier de Castro, Superintendente Substituto.

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1.739, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, João Boabald Oliveira Itapary, do INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "a", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, resolve:

Conceder exoneração ao Doutor João Boabald Oliveira Itapary, do INCRA, em comissão, Código DAS-101.1, de Procurador-Geral, do Quadro Permanente deste Instituto, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 361, de 3 de abril de 1974. — Lourenço Vieira da Silva.

# MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea "c", do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 120 — Designar Paulo Jorge de Souza, Cinetécnico, regido pela CLT para substituir o Chefe da Seção de Edição, símbolo 4-F, da Divisão de Produção do Departamento do Filme Educativo deste Instituto, nos impedimentos eventuais do titular.

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea "c", do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, artigo 3º, do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 121 — Declarar vaga, a partir de 21 de novembro de 1975, a função de Auxiliar "B", da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial SI-I, de 17 de julho de 1970, em virtude do falecimento do então ocupante da função Sebastião Casemiro da Silva.

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, alínea "c", do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto número 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e de acordo com o que estabelece o § 2º, artigo 3º, do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, e artigo 3º do Decreto-lei número 1.348, de 24 de outubro de 1974, resolve:

Nº 122 — Designar, a partir de 12 de dezembro de 1975, Domingos Cândido Pelegrino, Projetista — CLT, para exercer a função de Auxiliar "B", da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Instituto, publicada no Diário Oficial, SI-I, de 17 de julho de 1970, atribuindo-lhe a importância mensal de Cr\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três cruzeiros). — Luiz Eduardo Esteves de Almeida, b79d h

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 696 — Nomear, de acordo com o artigo 15 da lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, Maria da Conceição de Almeida Tavares, habilitada em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Economia, da Faculdade de Economia e Administração, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimundo Nonato Paes Barreto.

Nº 697 — Nomear de acordo com o artigo 15, da Lei número 5.539, de 27 de novembro de 1968, Américo Cury, habilitado em concurso, para prover o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Departamento de Economia, da Faculdade de Economia e Administração, em vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar de Gusmão. — Hélio Fraga.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.464, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 101, item II, combinado com o artigo 176, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de efetivo exercício, Josino Rocha, Agente de Portaria, Código TP-1202.4, Matrícula nº 2.248.538, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de C. Humanas e Letras. — Professor Paulo de Bastos Portillo.

**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 1.264, DE 23 DE  
DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.513 de 1975 Reitoria, resolve:

Considerar exonerada, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernandina Fernandes, Bibliotecário, nível 20-B, integrante do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Universidade, a partir de 11 de novem-

bro de 1975. — Professor Pedro Teixeira Barroso.

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESPIRITO SANTO**PORTARIA Nº 779, DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, na forma do artigo 12 do Decreto número 72.912 de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no sub-item 1.2, da Instrução Normativa número 46 de 10-8-75, resolve:

Designar Aristobulo Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Qua-

dro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração Escolar do Departamento de Orientação Educacional e Vocacional, Código DAI-111.1, do Centro Pedagógico, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária aprovado pelo Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975. — Manoel Cecília no Salles de Almeida.

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO  
DE 1975

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 528 — Exonerar Zila da Costa Mamede, matrícula número 0173, Bibliotecário, nível 20-B, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, do cargo em comissão de Diretor da Biblioteca Central, símbolo 6-C, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 11 de dezembro de 1975

Nº 527 — Designar João Batista da Silva, matrícula número 0755, Escriturário, nível 10-B, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 7-F, da Procuradoria Jurídica da UFRN.

# IMPOSTO DE RENDA

## REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 — De 2-9-1975

**Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza**

DIVULGAÇÃO Nº 1.261

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

## CUSTAS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO-LEI Nº 23, DE 15-3-1975

PORTARIA Nº 3, DE 10-4-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1.256

PREÇO: Cr\$ 7,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pav. — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

RESOLUÇÃO Nº 960-75

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café "Despoldado" e dos Grupos I e II, verde em grão ou torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado/moído, a partir de 2 de janeiro de 1976, inclusive, aos seguintes preços mínimos de registro, por libra-peso:

I — US\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, independentemente da classificação de bebida, para embarques de 2 de janeiro a 29 de fevereiro de 1976;

II — US\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, independentemente da classificação de bebida, para embarques de 1º a 31 de março de 1976.

Parágrafo único. Pelo porto de Santos será permitida apenas a exportação de café do Grupo I, tipo 0 (seis) para melhor, isento de gosto "Rio-Zona".

III — Descafeinado — (Verde em grão ou o correspondente em torrado/moído)

Os mesmos preços mínimos estabelecidos no presente artigo, para exportação de café verde em grão ou o correspondente em torrado/moído, conforme os períodos de embarque, acrescidos de US\$ 0,10 (dez centavos de dólar americano), ou o equivalente em outras moedas.

Art. 2º Fixar as seguintes quotas de contribuição, em dólares americanos ou o equivalente em outras moedas, sobre a exportação de café verde em grão ou o correspondente em torrado/moído, que serão válidas, até comunicação em contrário, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café e os respectivos contratos de câmbio fechados posteriormente a 31 de dezembro de 1975:

I) Cafés Despoldados e dos Grupos I e II

US\$ 29,00 (vinte e nove dólares americanos), por saca de 60,5 quilos brutos;

II) Café Descafeinado

US\$ 0,20 (vinte centavos de dólar americano), por libra-peso.

Art. 3º Manter inalteradas todas as demais disposições, sobre a exportação de café verde em grão ou torrado/moído e café verde em grão descafeinado ou o correspondente em descafeinado torrado/moído, que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de dezembro de 1975. — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente. Memor. nº 01-76 — Ag. Nac.

RESOLUÇÃO Nº 961-75

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Acolher registros de "Declarações de Venda" relativas à exportação de café solúvel, a partir de 2 de janeiro de 1976, inclusive, aos seguintes preços mínimos de registro, por libra-peso:

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

I — Qualidade "Spray-Dried"

1) US\$ 1,85 (um dólar americano e oitenta e cinco centavos), para embarques de 02 a 31 de janeiro de 1976;

2) US\$ 1,86 (um dólar americano e oitenta e seis centavos), para embarques de 1º a 29 de fevereiro de 1976;

3) US\$ 1,87 (um dólar americano e oitenta e sete centavos), para embarques de 1º a 31 de março de 1976;

4) US\$ 1,88 (um dólar americano e oitenta e oito centavos), para embarques de 1º a 30 de abril de 1976;

5) US\$ 1,89 (um dólar americano e oitenta e nove centavos), para embarques de 1º a 31 de maio de 1976;

6) US\$ 1,90 (um dólar americano e noventa centavos), para embarques de 1º a 30 de junho de 1976.

II — Qualidade "Freeze Dried" (Liofilizado)

1) US\$ 2,80 (dois dólares americanos e oitenta centavos), para embarques de 02 a 31 de janeiro de 1976;

2) US\$ 2,81 (dois dólares americanos e oitenta e um centavos), para embarques de 1º a 29 de fevereiro de 1976;

3) US\$ 2,82 (dois dólares americanos e oitenta e dois centavos), para embarques de 1º a 31 de março de 1976;

4) US\$ 2,83 (dois dólares americanos e oitenta e três centavos), para embarques de 1º a 30 de abril de 1976;

5) US\$ 2,84 (dois dólares americanos e oitenta e quatro centavos), para embarques de 1º a 31 de maio de 1976, e;

6) US\$ 2,85 (dois dólares americanos e oitenta e cinco centavos), para embarques de 1º a 30 de junho de 1976.

Art. 2º Fixar em US\$ 0,15 (quinze centavos de dólar americano), por libra-peso, ou o equivalente em outras moedas, a quota de contribuição sobre a exportação de café solúvel, válida, até comunicação em contrário, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasileiro do Café e os respectivos contratos de câmbio fechados posteriormente a 31 de dezembro de 1975.

Art. 3º Manter em até 5% (cinco por cento) do preço bruto de venda registrado, as remessas para o exterior, a título de comissão de agente.

Parágrafo único. Permitir que esse percentual se eleve para até 10% (dez por cento) nas vendas para os países membros da Comunidade Econômica Européia e para o Japão.

Art. 4º Manter inalteradas todas as demais disposições sobre a exportação de café solúvel que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de dezembro de 1975. — Camillo Calazans de Magalhães, Presidente. Memor. nº 01-76 — Ag. Nac.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Nor-

mativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Rosélia Wilma Carrapato de Souza, Contadora, ..... LT-NS-924.7 "C", para exercer o encargo de substituta eventual do Diretor da Divisão de Finanças da Diretoria Geral, código LT-DAI-111.3. — Alpheu Amaral.

PORTARIA Nº 408, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Nicéa de Oliveira Reis, Agente Administrativo "C", código LT-SA.801.4, para exercer a função de substituta eventual do Secretário Administrativo do Diretor-Geral, código LT-SA.801, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 1976. — Alpheu Amaral.

CIRCULAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1975

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, ..... (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil através do ofício PRESI-212-75, de 17 de novembro de 1975, e o que consta do processo SUSEP-193.932-75, resolve:

1. Aprovar as "Condições Especiais" e "Disposições Tarifárias" para os seguros de Edifícios em Condomínio (Riscos Diversos — Circular nº 46, de 24 de outubro de 1974), na forma constante da divulgação feita pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através da Circular PRESI-081-75, de 4 de novembro de 1975.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revo-

gadas a Circular nº 8-67 e demais disposições em contrário. — Alpheu Amaral, Superintendente.

CIRCULAR Nº 59, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975

O Superintendente de Seguros Privados, na forma do disposto no artigo 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil através do ofício PRESI-219-75, de 12 de novembro de 1975, e o que consta do processo SUSEP-193.845-75, resolve:

1. Aprovar nova redação para o subitem 1.1 do art. 10 da Tarifa para os Seguros de Riscos Diversos no Brasil (Circular nº 46-74, de 24 de outubro de 1974), na forma abaixo:

1.1 — A cobertura para o risco de perda de prêmio do seguro, em consequência de sinistro, garante ao segurado a indenização pelos prejuízos resultantes de cancelamento parcial ou total da apólice, exceto para as modalidades de "Valores em Trânsito em mãos de Portador", "Dinheiro em mãos de Cobradores e Pagadores", "Valores em Trânsito dentro do Estabelecimento Segurado" e "Valores em Coifras ou Caixas Fortes".

2. Esta Circular entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário. — Alpheu Amaral.

Retificações

Na Circular nº 40 publicada no Diário Oficial de 1º de dezembro de 1975:

"Anexo nº 1 — No subítulo VI — Prêmios e Conta do Prêmio, item 10, onde se lê:

"... segundo Executivo, na forma do artigo 2º,

Leia-se: "... segundo coeficiente estabelecido pelo Poder Executivo, na forma do artigo 2º, ..."

"Anexo nº 2 — No item 4, subitem 4.1, onde se lê:

"... segundo coeficiente estabelecido pelo Poder Executivo ...",

Leia-se: "... segundo coeficiente estabelecido pelo Poder Executivo, ..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ATOS DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte, resolve:

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

Nº 2.111-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1 de setembro de 1974, o servidor João Rodrigues da Silva, matrícula número 2.235.064, no cargo de Carpinteiro, código A-601.8.A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número 012.106-74-DNOCS).

Nº 2.112-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I combinado com os artigos 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de novembro de 1974, o servidor Justiniano Manoel dos Santos, matrícula nº 1.820.057, no cargo de

Carpinteiro código A-601.12.D, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo nº 0687-75-DNOCS).

Nº 2.113-DPE — Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176 item I, combinado com os artigos 181 e 187 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 5 de setembro de 1974, o servidor Joaquim Manoel do Nascimento matrícula nº 2.256.520, no cargo de Trabalhador, código ..... GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número 12.910 de 1974-DNOCS).

Nº 2.114-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Antônio Miguel Soares, matrícula nº 2.275.749 no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número 9.062-75-DNOCS).

Nº 2.115-DPE — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Francisco Firmino

Soares, matrícula n.º 2.275.525, no cargo de Trabalhador, código GL-402.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS lotado na 1.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número 1.409 de 1975-DNOCS).

N.º 2.113-DPE - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Roque Cândido de Oliveira, matrícula n.º 2.077.621, no cargo de Mestre de Obras, código P-1.202-12.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 5.335 de 1968-DNOCS).

N.º 2.114-DPE - Retificar a Portaria n.º 1.400-DPE, de 25 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial n.º 182, de 26 de setembro de 1976, que concedeu aposentadoria ao servidor José Rocha Machado, matrícula número 2.212.908, do Quadro de Pessoal do DNOCS, no cargo de Soldador, código A-1.706-9.B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a aposentadoria em causa deve ser efetivada no cargo de Soldador, código A-1.706-9.B, em virtude de sua promoção concedida através da Portaria n.º 1.480-DPE, de 2 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, com efeito a partir de 31 de dezembro de 1972.

N.º 2.115-DPE - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Ferraz Veras, matrícula n.º 2.010.015 no cargo de Auxiliar de Engenharia, código P-1.204-13.B, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 1.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número ... 8.200-75-DNOCS).

N.º 2.116-DPE - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 14 de janeiro de 1976, a servidora Maria Docenna de Jesus, matrícula número 2.072.201, no cargo de Cozinheira, código A.501.5.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número 00536-75 - DNOCS - anexo n.º 005.452-75 - DR4).

N.º 2.120-DPE - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Gomes Filho, matrícula n.º 2.010.015 no cargo de Guarda, código GL-203.8.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 2.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 5.067-75-DNOCS).

N.º 2.121-DPE - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 20 de maio de 1974, o servidor José Ferreira dos Reis, matrícula n.º 2.108.776, no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo n.º 00534-75-DNOCS).

N.º 2.122-DPE - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, o servidor João Rebelo Sobrinho, matrícula n.º 2.108.795, no cargo de Carpinteiro, código A-601.9.B, do

Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado na 4.ª Diretoria Regional deste Departamento. (Processo número 1.972-75 - DNOCS).

N.º 2.123-DPE - Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Antônio Ferreira da Silva,

matrícula n.º 2.252.129 no cargo de Artífice de Manutenção, código A-305.6, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente do DNOCS, lotado no 3.º Distrito de Engenharia Rural deste Departamento. (Processos números 4.868-74, 3.353-72 - DNOCS e 17.259-71-SACOR). - Engenharia José Osvaldo Pontes, Diretor-Geral do DNOCS.

# EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

### EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A INFRAERO fará realizar, às 10 (dez) horas dos dias abaixo relacionados, em sua sede, no Edifício Cham's, 6º andar, Setor de Licitação e Cadastro - SELC, as seguintes licitações destinadas à execução, sob regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de complementação nos edifícios terminais de carga, nos Aeroportos que se mencionam abaixo:

Dia 13 de fevereiro de 1976 - Tomada de Preços SBEE n.º 1-SEDE-76

Aeroporto de Val de Cam - Belém - PA.

Dia 16 de fevereiro de 1976 - Tomada de Preços SBRF n.º 2-SEDE-76

Aeroporto de Val de Cam - Belém - PA.

Aeroporto de Guararapes - Recife - PE

Dia 17 de fevereiro de 1976 - Tomada de Preços SBSV n.º 3-SEDE-76

Aeroporto Dois de Julho - Salvador - BA.

Dia 18 de fevereiro de 1976 - Tomada de Preços SBCT n.º 4-SEDE-76

Aeroporto Afonso Pena - Curitiba - PR

Dia 19 de fevereiro de 1976 - Tomada de Preços SBE1 n.º 5-SEDE-76

Aeroporto das Cataratas - Foz de Iguaçu - PR

Dia 20 de fevereiro de 1976 - Tomada de Preços SBAE n.º 6-SEDE-76

Aeroporto Santa Maria - Aracaju - SE.

Os Editais estão à disposição dos interessados no endereço supra, bem como na Administração de cada Aeroporto.

Brasília, 5 de janeiro de 1976. - A Comissão de Licitação.

Ofício n.º 26-76

(Dias: 12, 13 e 14-1-76)

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTADAS DE RODAGEM

#### TOMADA DE PREÇOS PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através de sua Representação no Distrito Federal, sito à Avenida W-3 - Sul - Setor Comercial - Edifício Sofia - 2º andar, nesta Capital, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 30 de janeiro do corrente ano, alienação de veículos sob a forma de Tomada de Preços, de acordo com o Edital número 02-76 e Processos Administrativos n.º 01172-75 e 39.481-75.

Para maiores esclarecimentos e ciência do inteiro teor do referido Edital, os interessados deverão dirigir-se à sala 209 no endereço acima citado.

Brasília, em 7 de janeiro de 1976. - Eng. Amadeu Ramos Freire - Presidente da Comissão.

Dias: 13 e 14.1.76.

Ofício n.º 030-76

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

#### Coordenação Geral do FGTS

##### AVISO AS EMPRESAS

Dentre as modificações recentemente introduzidas na POS n.º 01-71 - Instruções Sobre o FGTS - a vigorarem a partir de 1.º de janeiro de 1976, chamamos a atenção para as seguintes:

1) O novo modelo de Relação de Empregados (RE) será preenchido em (quatro) vias e os dados relativos à identificação do empregad. serão nela lançados uma única vez em cada trimestre, cabendo à empresa acrescentar, a cada mês, apenas as informações referentes aos depósitos;

2) A medida em que forem sendo realizados os depósitos, a empresa apresentará ao Banco Depositário a via da RE no primeiro mês do trimestre, a 3.ª via no segundo mês e, finalmente, as duas primeiras, totalizando os valores depositados no trimestre no terceiro mês desse mesmo trimestre;

3) na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, pela empresa, sem justa causa, deverão ser pagos diretamente ao empregado os valores relativos aos depósitos correspondentes ao mês de rescisão e, quando for o caso, aos do mês imediatamente anterior, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na conta vinculada, referentes ao período de trabalho na empresa.

Essas importâncias deverão constar no recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho;

4) Os novos modelos da RE da Guia de Recolhimento (CR) e da Guia de Recolhimento em Atraso (CRA), bem como da Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM) já foram distribuídos para a necessária impressão.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1975. - Edmo Lima de Marca - Coordenador Geral do FGTS.

Ofício n.º 01-76 - BNH.

# COLEÇÃO DAS LEIS 1975

## VOLUME V

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

##### Leis de julho a setembro

Divulgação n.º 1.262

PREÇO: Cr\$ 20,00

##### VOLUME VI

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### Decretos de julho a setembro

Divulgação n.º 1.260

PREÇO: Cr\$ 80,00

##### A VENDA

##### Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

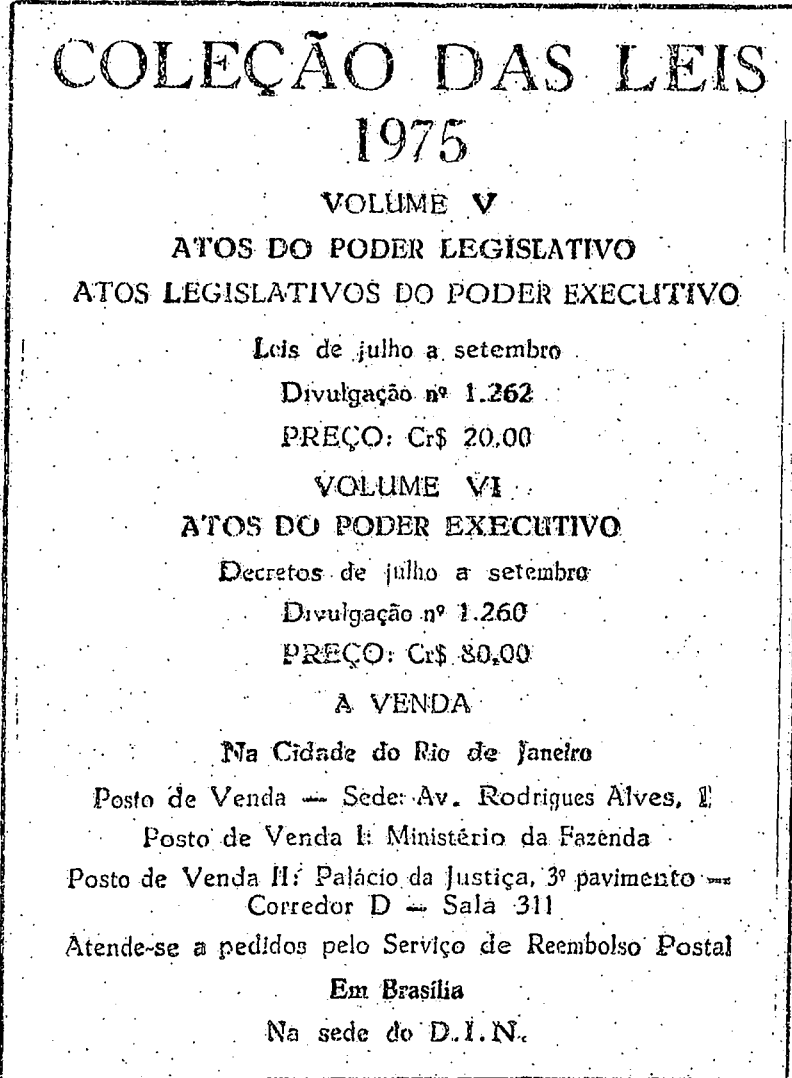
Posto de Venda II: Ministério da Fazenda

Posto de Venda III: Palácio da Justiça, 3º pavimento - Corredor D - Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.



# CONSTITUIÇÃO

## DA

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1 — DE 17-10-1969

EMENDA Nº 2 — DE 9-5-1972

EMENDA Nº 3 — DE 15-6-1972

Com Índice Alfabético Remissivo

DIVULGAÇÃO Nº 1.161

3ª edição

PREÇO: Cr\$ 10,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 11

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,50